



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 473

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.019.

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 1.158/09 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.766/18 QUE TRATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, ALTERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR, ALTERA SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a necessidade de se definir os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento, Alteração, Implementação do Plano Diretor, para que se possa dar prosseguimento a revisão do Plano Diretor de Cajamar, nos termos da Lei Complementar nº 095/07 e suas alterações.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros da *Comissão Municipal de Acompanhamento, Alteração, Implementação do Plano Diretor*, identificada pela sigla *CMAAIPD*, desde já nomeados, na forma do art. 2º desta Portaria.

**Art. 2º** Ficam alteradas as redações dos artigos 2º e 3º da Portaria nº 1.158, de 1º de julho de 2009, com última alteração pela Portaria nº 1.766/18, passando a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 2º** A Comissão Municipal de Acompanhamento, Alteração, Implementação do Plano Diretor - CMAAIPD será composta pelos seguintes membros:

<b>NOMES</b>	<b>UNIDADES</b>
<b>Antônio Carlos Galeoti de Freitas Arruda</b>	Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
<b>Antonio Carlos Ribeiro</b>	Diretor da Diretoria de Gestão da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde
<b>Cássio Aparecido Gonçalves</b>	Comandante da Guarda Civil Municipal de Cajamar
<b>Edson Victoreli de Oliveira</b>	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 473/19 - Fls. 02

<b>Eduardo de Freitas Rodrigues</b>	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
<b>Elisangela Albano</b>	Secretária Adjunto da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social
<b>Gisela Mariana Vasconcelos Monteiro de Carvalho</b>	Secretária da Secretaria Municipal de Justiça
<b>Hélio Rangel Ramos Pereira</b>	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer
<b>Heloisa Paros Inácio</b>	Chefe de Gabinete
<b>Izildinha Valério Aguiar Nascimento</b>	Secretária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
<b>Joelma Aparecida Silva Barros</b>	Secretária da Secretaria Municipal da Fazenda
<b>Renata Fernandes Gomes Olaia</b>	Secretária Adjunto da Secretaria Municipal de Educação
<b>Rodolfo Gomes de Lira</b>	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
<b>Rogério Mendes de Souza Splendore</b>	Diretor da Diretoria Municipal de Planejamento Urbano da Secretaria Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

**§1º** Para presidir a Comissão Municipal de que trata este artigo fica designado o servidor público **ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE**, Diretor da Diretoria de Planejamento Urbano, o qual designará, dentre os servidores de sua pasta, um para secretariar todos os trabalhos.

**§2º** A CMAAIPD executará os trabalhos de revisão, sendo auxiliada por profissionais técnicos integrantes de cada uma das pastas das quais representam, os quais participarão de todas as ações de revisão do Plano Diretor.

**Art. 3º** A CMAAIPD executará todas as medidas cabíveis à realização dos trabalhos de revisão, providenciando os documentos e informações pertinentes a matéria. ”

**Art. 3º** Ficam ratificados os atos praticados na execução dos trabalhos desenvolvidos pelos membros de que trata a Portaria nº 1.766/18.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria nº 473/19 - Fls. 03**

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de fevereiro de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito